

## RESOLUÇÃO Nº 16/2020

**Institui o Calendário Acadêmico Alternativo 2020/2, para atender o calendário de contratação das vagas remanescente do FIES disponibilizadas aos cursos de Graduação da FISMA e dá outras providências.**

O Diretor Geral da FISMA - Faculdade Integrada de Santa Maria LTDA., no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando que:

- O MEC disponibilizou, para os cursos de graduação da FISMA, um grande número de vagas remanescentes do FIES, as quais podem ser contratadas até o dia 27/11/2020;
- Um significativo número de acadêmicos, que necessitam desta política pública para ingressar no ensino superior, decidiram ingressar nos cursos oferecidos pela FISMA e contratar as vagas remanescentes do FIES;
- Os ingressantes que contrataram o FIES, não podem ingressar no semestre em curso (2020/2), devido a carga horária já cumprida superar os 25% de infrequência permitida;
- Em função da pandemia, há demandas de alunos, já matriculados, para cursar as disciplinas a serem ofertadas neste calendário alternativo;
- A necessidade Institucional de ingresso de alunos, tendo em vista os desafios impostos pelo cenário de pandemia da Covid-19 e suas implicações econômicas na sustentabilidade da IES.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Calendário Acadêmico Alternativo 2020/2, conforme Anexo I, para atender os ingressantes que contrataram as vagas remanescentes do FIES e se matricularam no primeiro semestre dos cursos de Administração, Enfermagem e Psicologia.

**Parágrafo único:** Este Calendário Acadêmico Alternativo, visa atender, também, os ingressantes pelo Processo Seletivo 2020/2021 - Edital n. 06/2020, pelo edital de vagas vigente, bem como alunos regulares da FISMA que, por qualquer motivo, ainda, não cursaram alguma(s) da(s) disciplina(s) que está(ão) sendo ofertada(s) neste semestre alternativo.

**Art. 2º** As aulas iniciarão no dia 30/11/2020, estando o encerramento do semestre previsto para o dia 01/03/2021, com o período de exames no período de 04/03/2021 a 10/03/2021.

**§ 1º:** A FISMA promoverá um recesso acadêmico de Natal e Início de Ano Novo no período de 24/12/2020 a 03/01/2021.

**§ 2º:** Do mesmo modo, entre os dias 01 e 16 de fevereiro de 2021 haverá um interregno no calendário acadêmico, no período contínuo de 15 dias, para que os docentes venham a usufruir do direito legal de férias anuais parciais.

**Art. 3º** Considerando-se o período excepcional de abertura das turmas ora autorizado, as disciplinas contratadas deverão ser integralizadas no período de 11 semanas, conforme calendário acadêmico disposto no Anexo I.

**Art. 4º** O número de 11 semanas previsto no artigo anterior, deve ser considerado como excepcionalidade em relação aos semestres vigentes (18 semanas), de modo que os demais ordenamentos vigentes, previstos pelo setor acadêmico/pedagógico e administrativo, permanecerão íntegros quanto à vigência e aplicabilidade.

**§ 1º:** Excepcionalmente em 2020 as semanas de aulas foram reduzidas para 16, atendendo preceitos legais, conforme o previsto em Portarias do Ministério da Educação, em função da pandemia da Covid-19, mas mantidas na íntegra as cargas horárias de todas as disciplinas.

**§ 2º:** Do mesmo modo, em caráter excepcional, as atividades didático-pedagógicas e de ensino aprendizagem estão sendo desenvolvidas em caráter híbrido, isto é, predominantemente remotas e de modo complementar de forma presencial, conforme as particularidades de cada disciplina.

**§ 3º:** Fica ressalvado que alterações poderão ocorrer ao longo das atividades previstas no Calendário Alternativo 2020/2, em função da pandemia da Covid-19, bem como por determinações normativas oriundas das esferas dos poderes públicos federal, estadual e municipal.

**Art. 5º** A matrícula dos alunos previstos nesta Resolução poderá ser efetivada até o dia 14 de dezembro de 2020, transcorrido duas semanas após o início das aulas, mantido, portanto, a possibilidade de atendimento da frequência mínima de 75% legalmente exigida para a aprovação.

**Parágrafo único:** considerando-se o previsto neste artigo, será de responsabilidade do aluno o eventual ônus quanto aos conteúdos e atividades pedagógicas perdidas devido ao período de transcurso da efetivação da matrícula.

**Art. 6º** Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da IES, a partir de processos administrativos devidamente formulados e encaminhados, junto à Secretaria Geral da IES.

Santa Maria, 27 de novembro de 2020.

Ailo Valmir Saccol  
Diretor Geral

## Anexo I - Calendário Acadêmico Alternativo 2020/2

**Dezembro de 2020**  
*(Início das aulas 30/11)*

Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
		30	1ª	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

30/11 - Início das aulas.  
30/11 a 04/12 - Ajuste e trancamento de matrícula.  
30/11 a 04/12 - Entrega dos Planos de Ensino para a Diretoria Acadêmica.  
25 - Feriado, Natal

**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020/2 - 11 semanas**

**Fevereiro de 2021**

Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
	1ª	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

1ª - 16 - Férias dos Docentes  
16 - Feriado, Carnaval

**EXAMES:** 04 - 10 de março  
**REMATRÍCULAS:** 15 - 19 de março

**IMPORTANTE!**  
**SUBSTITUIÇÃO DE DIAS LETIVOS:**  
Nos dias 5/12/2020 e 23/01/2021 (sábado) serão ministradas aulas correspondentes à segunda-feira.  
Nos dias 12/12/2020 e 30/01/2021 (sábado) serão ministradas aulas correspondentes à terça-feira.  
No dia 19/12/2020 (sábado) serão ministradas aulas correspondentes à quarta-feira.  
Nos dias 09/01 e 20/02 (sábado) serão ministradas aulas correspondentes à quinta-feira.  
Nos dias 16/01 e 27/02 (sábado e quarta-feira, respectivamente) serão ministradas aulas correspondentes à sexta-feira.  
No dia 1ª/03 (segunda-feira) serão ministradas aulas correspondentes à terça-feira.

**Janeiro de 2021**

Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
					1ª	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1ª - Feriado, Confraternização Universal  
22 - Término da Primeira Avaliação Parcial  
29 - Último dia para publicação das notas da 1ª Avaliação Parcial

**Março de 2021**

Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.
	1ª	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1ª - Término da Segunda Avaliação Parcial.  
1ª - Término das aulas.  
03 - Último dia para publicação das notas.  
22 - Início do primeiro semestre letivo de 2021